



## **DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI DO MUNICÍPIO”.**

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO:**

- Artigo 4º da Lei Municipal nº. 2135, de 03 de Fevereiro de 2009, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município.

- Considerando o Ofício 004/2020, da Divisão de Trânsito, datado de 24 de Abril de 2020, protocolado sob nº 939/2020, em 30 de Abril de 2020.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam substituídos os membros representantes do órgão ou Entidade que Impôs a penalidade, ficando reconduzidos os demais representantes dos respectivos segmentos, que constituem a Junta de Recursos de Infrações – JARI do Município, conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº. 2135 de 03 de Fevereiro de 2009, nomeados através do Decreto nº. 020/2017, de 1º de Fevereiro de 2017 para o período de mandato de 01/02/2017 a 31/01/2018, reconduzidos através do Decreto 008/2018, de 1º de Fevereiro de 2018 para o período de mandato de 01/02/2018 a 31/01/2019, reconduzidos através do Decreto 016/2019, de 1º de Fevereiro de 2019 para o período de mandato de 01/02/2019 a 31/01/2020, passando a ter a seguinte composição.

#### **I - Representante com Conhecimento na área de Trânsito:**

- **Cintia de Andrade Lima** – RG. nº. 40.106.962-X - SSP/SP e CPF. nº. 359.241.628-69 - membro titular.

- **Gianni Marini Prandini** – RG. nº. 25.869.244-3 - SSP/SP e CPF. nº. 219.732.238-99 - membro suplente.

#### **II - Representante Servidor do Órgão ou Entidade que impôs a penalidade:**

- **Nicholas krauniski Malerba** – RG. nº 49.072.168-0 - SSP/SP nº. 397.161.308-05 – membro titular.

- **Danilo Ruiz Ianez** – RG. nº. 25.869.244-3 - SSP/SP e CPF. nº. 218.610.698-12 - membro suplente.

#### **III - Representante de Entidade Representativa da sociedade ligada à área de Trânsito:**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- **José Ricardo Fachin** – RG. nº. 23.843.024-8 - SSP/SP e CPF. nº. 263.976.958-83 - membro titular.

- **Rafaela Teixeira Varolo** – RG. nº. 37.856.039-9 - SSP/SP e CPF nº. 471.115.280-31 - membro suplente.

**Art. 2º** - Fica reconduzido também como Presidente da JARI do a Sra. **Cintia de Andrade Lima**.

**Art. 3º** - Os membros titulares serão substituídos, em seus impedimentos, pelo respectivo suplente.

**Art. 4º** - Os membros da JARI do Município ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos a duração de 01 (um), podendo ser reconduzidos por períodos sucessivos.

**Art. 5º** - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 04 dias do mês de Maio de 2020.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

**NILTON MEIRELI**

Diretor Administrativo

